PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 07/2021
Fls. 02

Ofício nº 016/2021/PGM

Vilhena/RO, 20 de janeiro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de regime de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA: 21 / 01 / 2021
HORA: 10 : 17
Mariane Beller

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.025 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 2.031.333,02 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 7

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.026 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 144.482,65 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 8

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.027 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 227.775,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 9

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.028 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 10

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.029 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 575.935,14 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 11

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.030 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 579.161,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 12

PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

07/2021
03

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.031 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 402.911,60 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 13

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.032 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 718.252,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 14

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.033 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 87.943,38 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 15

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.034 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.068.537,01 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 16

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.035 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 68.146,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 17

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.036 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 327.519,07 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 18

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.037 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 204.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 19

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.038 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 260.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 20

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.039 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 935.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 21

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 07/2021
Fls. 04

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.040 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 345.289,88 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 22

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.041 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 382.326,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 23

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.042 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 24

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.043 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.139.540,16 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 25

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.044 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 26

Solicita-se de Vossa Excelência e dos demais nobres Edis a apreciação e aprovação dos Projetos de Lei, acima mencionados em **sessão extraordinária**, sob o **regime de urgência**, tendo em vista o montante de recursos públicos envolvidos, ou seja, mais de dez milhões de reais, cuja maior parte advém de recursos oriundos de convênios com os demais Entes Federados.

Salienta-se a importância desses projetos e ações para o alcance da eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados através das Secretarias de Saúde, Obras, Assistência Social e Meio Ambiente em benefício da população vilhenense.

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 07/2021
Fls. 05

Projeto de Lei nº 6.025 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 2.031.333,02 (dois milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta três reais e dois centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para a aquisição de medicamentos e material penso, visando o abastecimento da Farmácia Municipal e da Farmácia do Hospital Regional, com recursos do Governo do Estado de Rondônia transferidos em anos anteriores na modalidade Fundo a Fundo, bem como através de Convênios, que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 07/2021
Fls. 06

PROJETO DE LEI Nº 6.025 **/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 2.031.333,02 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.031.333,02 (dois milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00 -	Material de Consumo – MAC	R$	150.200,44
3390.30.00.00 -	Material de Consumo – CONTRAP.	R$	196.785,90
3390.30.00.00 -	Material de Consumo - APLIC. DIRETA	R$	166.000,00
3390.30.00.00 -	Material de Consumo – CONV.	R$	1.290.820,44
1030300712.253 – Manutenção da Farmácia Municipal			
3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R$	227.526,24
TOTAL		**R$**	**2.031.333,02**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO